



***Conselho de Tecnologia da
Informação e Comunicação
ConTIC***

***158ª Reunião Ordinária
22/11/2023
14h***

Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Profa. Islene Calciolari Garcia (IC)

Vice Presidente: Prof. Ricardo Dahab (IC)

Membros Titulares Docentes:

Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC)
Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC)
Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC)
Prof. Matheus Souza (FEEC)
Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH)
Prof. Rogério Custódio (IQ)
Prof. Sandro Rigo (IC)

Membros Titulares Gestores:

Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH)
Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC)
Sra. Janaína Andiará dos Santos (SIARQ)
Prof. João Renato Bennini Júnior (DEAS)
Sr. Oscar Eliel (SBU)
Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC)
Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA)

Membro Titular Profissionais de TIC:

Sr. Valcir Cabral Vargas (IB)

Membro Titular PRDU

Sra. Rosângela Maria Correia Leves

Membro Titular PRP

Prof. Paulo José da Silva e Silva (IMECC)

Membros Suplentes Docentes:

Profa. Ana Estela Antunes da Silva (FT)
Prof. Benilton de Sá Carvalho (IMECC)
Prof. Luiz Fernando Bittencourt (IC)

Membros Suplentes Gestores:

Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ)
Sr. Cleber de Lima Palmieri (DGA)
Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (DEAS)
Sra. Daniela Feijó Simões (SBU)
Sr. Eliel Gonçalves (DAC)
Sr. João Carlos Curti (DGRH)
Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

Sr. Victor Leal de Almeida (CECOM)

Convidados:

Prof. Arthur João Catto (IC)
Sra. Silviane Duarte Rodrigues (Comitê Gestor de Proteção de Dados)

Sumário

1. Justificativas de ausências

2. Ata da 157ª Reunião Ordinária, 20 de setembro de 2023

3. Ordem do dia

3.1 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 26/2023 – Ad Referendum de criação do domínio controladoria.unicamp.br

3.2 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 27/2023 – Ad Referendum de criação do domínio ea.unicamp.br

3.3 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 28/2023 – Ad Referendum de criação do domínio fgkd24.unicamp.br

3.4 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 30/2023 – Ad Referendum de criação do domínio INCTcaleidoscopio.unicamp.br

3.5 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 31/2023 – Ad Referendum de criação do domínio privacidade.unicamp.br

3.6 Homologação Decisão ConTIC D- 29/2023 - Ad Referendum de solicitação de cessão do código do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte para uso na UNICAMP

3.7 Homologação Decisão ConTIC D-29/2023 – Ad Referendum de proposta de parceria através do Programa Parceiros, entre a Unicamp e a empresa Inova Tecnologia Ltda

3.8 Plano de Aplicação da Reserva Técnica à Rede ANSP da FAPESP – 2023

4. Expediente

4.1 Edital e cronograma da eleição para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.2 Proposta das próximas ações relacionadas à Gestão e Uso de Serviços e Ferramentas Colaborativas e Armazenamento

4.3 Informes

1. Justificativas de ausências

Serão apresentadas no momento da reunião.

2. Ata da 157ª Reunião Ordinária, 20 de setembro de 2023

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia 20 de setembro de 2023, com início às 14h05 por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, sob a presidência da Profa. Islene Calciolari Garcia, com a presença dos membros titulares, Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC), Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC), Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH), Prof. João Renato Bennini Júnior (Saúde), Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC), Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA), Sra. Rosângela Maria Correia Leves (PRDU) e o Prof. Paulo José da Silva e Silva (PRP); dos membros suplentes, Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ), Sra. Daniela Feijó Simões (SBU), Sra. Cleusa Milani (Saúde), Sr. Eliel Gonçalves (DAC) e o Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC). Compareceram como convidados, Sra. Silviane Duarte Rodrigues (Comitê Gestor de Proteção de Dados), Sr. Jefferson Canesqui (CCUEC), Sr. Luis Roberto Ribeiro (CCUEC), Sr. Sidney Pio de Campos, Sra. Andréia Pio (CITIC), Sr. Edmilson Chiavegatto (CCUEC), Sr. Adauto Bezerra Delgado Filho (CITIC), Sr. Valcir Cabral Vargas (IB) e o Sr. Victor Leal de Almeida (CECOM). Seguindo a pauta, a Profa. Islene justificou a ausência do vice-presidente, Prof. Ricardo Dahab, dos membros titulares, Prof. Marco Aurélio (FEEC), Prof. Sandro Rigo (IC), Prof. Rogério Custódio (IQ), Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH), Sr. Fernando Moreno de Mendonça (CCUEC), Sra. Janaína Santos (SIARQ) e o Sr. Oscar Eliel (SBU); dos membros suplentes, Prof. Luiz F. Bittencourt e Profa. Ana Estela Antunes da Silva. Comentou que os membros presentes, Sr. Valcir Cabral Vargas e Sr. Victor Leal de Almeida, poderiam participar das discussões, mas não poderiam votar por estarem em período de férias. Após, passou para a ata da 156ª Reunião Ordinária, de 24 de agosto de 2023. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando início a ORDEM DO DIA, a Profa. Islene apresentou o item 3.1, que tratava da criação do domínio ceplasticultura.unicamp.br solicitado pelo NIPE e revogação da Homologação ConTIC 03/2023 da Decisão ConTIC D- 13/2023. Não havendo manifestação, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, a Profa. Islene passou para o item 3.2 que tratava da adesão ao Sistema RNP através da formalização do instrumento jurídico denominado “Termo de Adesão ao Sistema RNP”. Passou a palavra para o Sr. Luis Ribeiro que explicou se tratar de um acordo que permite que a Unicamp continue a utilizar a rede e serviços do Sistema RNP, principalmente a saída de tráfego de dados para Internet a 100Gbps, utilização da comunidade acadêmica federada CAFe, dentre outros serviços. Após, a Profa. Islene colocou o item em votação, que foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, a Profa. Islene iniciou os INFORMES. Nos informes da Gestão de Sistemas de Recursos Humanos - DGRH, o Sr. Everaldo passou o status dos concursos em andamento e falou sobre as atividades da “Avaliação de Desempenho”. Nos informes da Gestão de Sistemas Acadêmicos - DAC, o Sr. Paulo Fávero falou sobre o andamento do contrato da empresa que fornecerá o software do sistema de estágio do SAE. Nos informes da Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS, o Prof. João Renato falou sobre o avanço na implantação do AGHuse e informou sobre a previsão de uma licitação para contratação de plataforma de tele saúde integrada ao AGHuse. Nos informes da CITIC o Sr. Paulo Moraes anunciou o aceite da FAPESP ao projeto que foi submetido visando a aquisição de storages para uso em repositórios e informou o valor aprovado. Ainda nos informes da CITIC, o Sr. Edmilson Chiavegatto falou sobre chatbots desenvolvidos para o Cecom, Prefeitura, SAE, Hemocentro e DGA. Comentou sobre os experimentos com ChatGPT, sobre o software ANIA utilizado pelo TCE e a respeito das possíveis soluções baseadas em IA para a universidade. Finalizou

então os informes, falando sobre a compra de cartões de identidade institucional para emissão de segunda via. Encerrado os informes, a Profa. Islene anunciou o item 4.2 do Expediente, que tratava da minuta de Instrução Normativa proposta pelo Grupo de Trabalho “Gestão e Uso de serviços/Ferramentas Colaborativas e Armazenamento”. A palavra foi passada para o Sr. Paulo Moraes, que contextualizou o assunto. Na sequência o Sr. Jefferson apontou as mudanças que foram realizadas em relação à versão apresentada na reunião anterior. Após a colocação de alguns presentes, a Profa. Islene seguiu com a pauta e apresentou a minuta da Deliberação CONSU de instituição da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo ao final complementada pelo Sr. Aauto. Não havendo manifestações, a Profa. Islene encerrou a reunião às 14h45, da qual eu, Fabiana dos Santos Toledo, lavrei e redigi a presente Ata.

3. Ordem do dia

3.1 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 26/2023 – Ad Referendum de criação do domínio *controladoria.unicamp.br*

ASSUNTO: Criação do domínio *controladoria.unicamp.br*

INTERESSADO: Controladoria Geral da Unicamp

DECISÃO ConTIC D- 26/2023 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *controladoria.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
02 de outubro de 2023

Prof^a. Dr^a. Islene Calciolari Garcia
Presidente



CITIC Unicamp <citic@unicamp.br>

Criação de domínio para website de Controles Internos (Controladoria + Sistema de Controle Interno)

Flavio Batista Ferreira <fbf@unicamp.br>

2 de outubro de 2023 às 08:22

Para: CITIC <citic@unicamp.br>

Cc: Andreia Pio da Silva <apsilva@unicamp.br>, Alvaro de Oliveira D'Antona <adantona@unicamp.br>, Solução Corporativa de Websites da Unicamp <scsites@unicamp.br>, Eduardo Augusto Trettel <trettel@unicamp.br>, Islene Calciolari Garcia <islene@unicamp.br>

Prezados, bom dia.

Solicito a criação de domínio para o website de Controles Internos, em desenvolvimento pela Solução Corporativa de Websites. Seguem as informações:

1. Nome da Unidade/Órgão solicitante: Controladoria Geral (código: 42.00.00)

2. Nome desejado do domínio: <https://controladoria.unicamp.br>

3. Justificativa sobre relevância institucional: A Controladoria Geral e o Sistema de Controle Interno são órgãos recentes da Universidade. Estes órgãos mantêm estreita relação com órgãos de Controle Externo, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) e o Ministério Público. Um website de controles internos é uma exigência dos processos de prestação de contas anuais, uma vez que servirá de interface entre os órgãos da Unicamp que compõem o SCI e os órgãos externos.

4. Localização física do servidor que hospedará o domínio: servidor do CCUEC para a solução corporativa de websites

5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado: servidor do CCUEC para a solução corporativa de websites

6. Previsão de vigência: indeterminado.

7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente): Flávio Batista Ferreira

Atenciosamente,

Flávio Batista Ferreira
Controladoria Geral
Universidade Estadual de Campinas

3.2 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 27/2023 – Ad Referendum de criação do domínio ea.unicamp.br

ASSUNTO: Criação do domínio *ea.unicamp.br*

INTERESSADO: Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais - GGTE

DECISÃO ConTIC D- 27/2023 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *ea.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
09 de outubro de 2023

Prof^a. Dr^a. Islene Calciolari Garcia
Presidente



CITIC Unicamp <ctic@unicamp.br>

Orientação para criação de domínio

Clóvis Tristão <ctristao@unicamp.br>

27 de setembro de 2023 às 16:00

Para: CITIC <ctic@unicamp.br>, Matheus Souza <matsouza@unicamp.br>

Prezada Fabiana,

Segue as informações solicitadas, para a criação do domínio ea.unicamp.br:

1. Nome da Unidade/Órgão solicitante: GGTE
2. Nome desejado do domínio: ea.unicamp.br
3. Justificativa sobre relevância institucional: **O domínio servirá para a (re)implantação do portal Ensino Aberto da UNICAMP, uma página de acesso aos AVAs da Universidade e que contará com notícias da PRG e do GGTE e informações de apoio aos estudantes.**
4. Localização física do servidor que hospedará o domínio: **Na nuvem do GGTE**
5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado: **143.106.227.32**
6. Previsão de vigência: **indefinida**
7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente): **Prof. Dr. Matheus Souza**

Estamos à disposição,

Clóvis

Equipe GGTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Clóvis Tristão

Analista de Redes e Comunicação de Dados

GGTE-UNICAMP - Mobile Phone: 55 (19) 99117-3116

CV LATTES: <http://lattes.cnpq.br/0824541439051697>

3.3 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 28/2023 – Ad Referendum de criação do domínio fgkd24.unicamp.br

ASSUNTO: Criação do domínio *fgkd24.unicamp.br*

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FECFAU

DECISÃO ConTIC D- 28/2023 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *fgkd24.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, na condição de ficar vigente até o final de agosto de 2024, conforme informado no formulário FEC/INFO nº 5/2023, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
09 de outubro de 2023

Prof^a. Dr^a. Islene Calciolari Garcia
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Ricardo Dahab
Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação (CITIC)



Assunto: Solicitação de criação de domínio fgkd24.unicamp.br

Venho pelo presente solicitar a criação do domínio fgkd24.unicamp.br para que seja realizado o redirecionamento do atual endereço da página para o domínio Unicamp visando facilitar o acesso à toda comunidade interna e externa e contribuir para a política de transparência da Universidade.

1. Nome da Unidade responsável
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FECFAU
2. Nome desejado do domínio
fgkd24.unicamp.br
3. Justificativa sobre relevância institucional
Site do evento que o CEUCI irá organizar em maio de 2024 no CDC Unicamp.
4. Localização física do servidor que hospedará o domínio
FECFAU
5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado
143.106.127.138
6. Previsão de vigência
pelo menos até agosto 2024
7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente)
MARIA GABRIELA CAFFARENA CELANI – celani@unicamp.br
Matrícula - 286109

Campinas, 13 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Maria Gabriela Caffarena Celani
Docente – Departamento de Arquitetura e Urbanismo
FECFAU

Rua Saturnino de Brito, 224 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito Barão Geraldo - Caixa Postal 6143
Tel (19)3521-RAMAL (19)3521-RAMAL - CEP: 13083-886 - Campinas -SP
EMAIL@unicamp.br



CITIC Unicamp <citic@unicamp.br>

Criação de domínio - fgkd24.unicamp.br

Gabriela Celani <celani@unicamp.br>

6 de outubro de 2023 às 18:01

Para: CITIC <citic@unicamp.br>

Cc: Daniel Hirata Klink <dklink@unicamp.br>, CTU - FECFAU <ctufecfau@unicamp.br>, Informática CTIC - FECFAU Unicamp <cticfecfau@unicamp.br>, Eduardo Augusto Trettel <trettel@unicamp.br>, Islene Calciolari Garcia <islene@unicamp.br>, Marcela Noronha Pinto Oliveira Sousa <noronhap@unicamp.br>, Laura Martins <lauramarcarvalho@gmail.com>, Silvia Regina Stuchi Cruz <silviast@unicamp.br>

Olá,

O evento está descrito no site que já montamos no google sites:

<https://sites.google.com/unicamp.br/fgkd24pt>

Trata-se de uma atividade do grupo de pesquisas Ceuci (<http://ceuci.unicamp.br>)

A ideia é que ele seja recorrente a partir do ano que vem, mas o site terá nome diferente (fgkd25, 26, etc) e poderá ocorrer em outras universidades.

Atenciosamente.

Gabi Celani

3.4 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 30/2023 – Ad Referendum de criação do domínio INCTcaleidoscopio.unicamp.br

ASSUNTO: Criação do domínio *INCTcaleidoscopio.unicamp.br*

INTERESSADO: Núcleo de Estudos de Gênero PAGU

DECISÃO ConTIC D- 30/2023 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *INCTcaleidoscopio.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, tendo em vista que atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
07 de novembro de 2023

Prof^a. Dr^a. Islene Calciolari Garcia
Presidente



CITIC Unicamp <citic@unicamp.br>

criação de um domínio para site do Observatorio/INCT/PAGU

Karla Bessa <kbessa@unicamp.br>

24 de outubro de 2023 às 17:41

Para: citic@unicamp.br

Cc: ANDRÉ LUIS SILVA <andre.silva@ufop.edu.br>, Andreia Pio da Silva <apsilva@unicamp.br>, Anna Christina Bentes da Silva <acbentes@unicamp.br>

Caros, caras,

Espero que estejam bem!

Sou Karla Bessa, do Núcleo de Estudos de Gênero PAGU/UNICAMP, de acordo com as instruções recebidas pela Diretora Andreia Pio da Silva, encaminho a vocês a solicitação de criação de um domínio para produzirmos o site do Observatorio do INCT- Caleidoscopio. Coloco abaixo as informações solicitadas e coloco-me à disposição para esclarecer ou retificar o que for necessário.

Agradeço imensamente o apoio e atenção que temos recebido do CCUEC.

Att,
Karla.

1. Nome da Unidade/Órgão solicitante: Nucleo de Estudos de Genero PAGU

2. Nome desejado do domínio: INCTcaleidoscopio.unicamp.br

3. Justificativa sobre relevância institucional: O INCT é um instituto de Ciencia e Tecnologia, financiado por apoio do CNPq, envolve 29 Instituições De Ensino Superior e mais de 120 pesquisadores (incluindo as nucleações nas cinco grandes regiões do Brasil. Seu objetivo é mapear, divulgar e promover a equidade de genero nas IES publicas do país, incluindo na questao da equidade a formação e percursos profissionais e a luta por ambientes de trabalho livres de assédios morais e sobretudo sexuais, que limitam e por vezes inviabilizam as trajetórias de mulheres nas ciências como um todo. O PAGU possui tres pos-docs, e tres pesquisadoras (Duas docentes e uma pesquisadora de carreira), alem de estudantes de IC e estagiarios envolvidos diretamente na construção do Observatório do INCT Caleidoscópio, alem de ter uma pesquisadora PAGU na vice-coordenação geral do INCT (cuja sede é em Brasília). Um braço do nosso site estara em Brasília, mas o outro, queremos que fique sob custodia da UNICAMP, pois remete a construção de um banco de dados e infográficos que estarão disponíveis a todo o publico do país.

4. Localização física do servidor que hospedará o domínio: servidor do CCUEC para a solução corporativa de websites

5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado: servidor do CCUEC para a solução corporativa de websites

6. Previsão de vigência: indeterminado.

7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (funcionário da unidade ou docente): Eu serei a responsável, Karla Bessa (PAGU/UNICAMP).

Karla Bessa
Coordenadora Associada PAGU
Vice-Coodenadora do INCT Caleidoscópio
www.pagu.unicamp.br

3.5 Homologação da DECISÃO ConTIC D- 31/2023 – Ad Referendum de criação do domínio *privacidade.unicamp.br*

ASSUNTO: Criação do domínio *privacidade.unicamp.br* e revogação da DECISÃO ConTIC D - 18/2023

INTERESSADO: Coordenadoria Geral da Universidade - CGU

DECISÃO ConTIC D- 31/2023 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio *privacidade.unicamp.br* é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, na condição do domínio *epdp.unicamp.br* ser migrado para esse novo domínio e então removido, ficando desta forma revogada a DECISÃO ConTIC D - 18/2023. Essa aprovação atende ao disposto no Capítulo VIII da Instrução Normativa ConTIC IN 01/2019, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-04/2019.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
07 de novembro de 2023

Prof^ª. Dr^ª. Islene Calciolari Garcia
Presidente



CITIC Unicamp <citic@unicamp.br>

Fwd: Alteração endereço site Escritório

Eduardo Augusto Trettel <trettel@unicamp.br>
Para: CITIC Unicamp <citic@unicamp.br>

25 de outubro de 2023 às 15:09

Fabiana, para o caso de vc não ter sido copiada.

Grato,
Trettel

Eduardo Trettel
Coordenador Técnico
Diretoria de Redes e Segurança da Informação - DRSI
Centro de Computação - CCUEC/Unicamp
+55 19 3521-2211

----- Forwarded message -----

De: **LINDINALVA CANDIDO MACHADO via RT** <rt-redes-novo@ccuec.unicamp.br>
Date: qua., 25 de out. de 2023 às 15:04
Subject: Re: [RT CCUEC #237191] Fwd: Alteração endereço site Escritório
To: <trettel@unicamp.br>

Boa tarde Fabiana,

O domínio já existe: epdp.unicamp.br. A solicitação é apenas para alterar o nome para alinhar com a Certificação da CGU.

Seguem as respostas às questões apresentadas:

1. Nome da Unidade/Órgão solicitante:
Coordenadoria Geral da Universidade - CGU - 01.02
2. Nome desejado do domínio:
privacidade.unicamp.br
3. Justificativa sobre relevância institucional:
Estamos prosseguindo com a Certificação da CGU nas instâncias necessárias para a institucionalização da estrutura que gerenciará o tratamento de dados pessoais na Universidade, para adequação à LGPD.
4. Localização física do servidor que hospedará o domínio:
Já existe o domínio, que está hospedado no CCUEC, apenas solicitamos a alteração do nome
5. Endereço IP do Servidor que ficará hospedado:
CCUEC
6. Previsão de vigência:
Indeterminado
7. Indicação de nome do responsável PELO DOMÍNIO (*funcionário da unidade ou docente*):
Lindinalva Candido Machado

Att.,

Lindinalva Candido Machado

3.6 Homologação Decisão ConTIC D- 29/2023 - Ad Referendum de solicitação de cessão do código do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte para uso na UNICAMP

DECISÃO ConTIC D - 25/2023 - Ad Referendum

A solicitação de cessão do código do SUAP ao IFRN, assim como seu uso pela Unicamp, é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, com base nos termos dos documentos do processo 01-P-38947/2023 (SIGAD) e convênio digital 94583 (SIAD).

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de setembro de 2023

Prof^a. Dr^a. Islene Calciolari Garcia
Presidente

[Link pdf processo: 01-P-8947/2023](#)

3.7 Homologação Decisão ConTIC D-29/2023 – Ad Referendum de proposta de parceria através do Programa Parceiros, entre a Unicamp e a empresa Inova Tecnologia Ltda

ASSUNTO: Proposta de parceria através do Programa Parceiros, entre a Unicamp e a empresa Inova Tecnologia Ltda.

DECISÃO ConTIC D-29/2023 – Ad Referendum

A solicitação de parceria através do Programa Parceiros, entre a Unicamp e a empresa Inova Tecnologia Ltda é aprovada Ad Referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, conforme segue em anexo.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
07 de novembro de 2023

Prof^ª. Dr^ª. Islene Calciolari Garcia
Presidente

PARCEIROS UNICAMP

TERMO DE PARCERIA – PADRONIZADO

(SEM INTERVENIÊNCIA)

Pelo presente instrumento particular, nos termos do disposto na Resolução GR 007/2019, a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 52.255/69 de 30 de julho de 1969, com sede em Campinas, SP, à Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária "Zeferino Vaz"- CEP 13083-970, CNPJ 46.068.425/0001-33, por intermédio da **Diretoria Executiva de Tecnologia de Comunicação e Informação - DETIC**, como DONATÁRIA representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Ricardo Dahab**, portador da Cédula de Identidade n.º **xxxxxxxx** e do CPF **xxxxxxxxxxx**, por delegação de competência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, declara, expressamente, para os fins de direito, que aceita a doação da **Inova Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.495.797/0001-03**, com sede em **Barueri/SP, à Av. Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues, nº 1119 Salas**

710, 712 e 714, aqui denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representada pelo seu **Diretor, Carlos Eduardo Teixeira**, portador da Cédula de Identidade n.º **xxxxxxxxxx**, inscrito no CPF/MF sob o nº **xxxxxxxxxxx**, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PARCEIRO(A) ingressa no Programa de Parceria instituído pela UNICAMP, efetuando a doação **anual de 2.000 (dois mil) cartões de identidade institucional por 5 anos, com tecnologia MIFARE 1K, correspondente ao valor anual de R\$ 35.800,00 ou R\$ 179.000,00 no prazo total de 5 anos, que serão disponibilizados como Carteirinha de Identificação Física aos alunos e como Crachá Físico aos colaboradores e professores da Instituição**, conforme Artigo 2º da Resolução GR-007/2019.

§ 1º - Em decorrência de seu ingresso no presente programa, o PARCEIRO(A) se compromete a cumprir o disposto no Anexo da Resolução GR007-2019, que descreve as características da Proposta de Parceria.

§ 2º - A doação / comodato é feita em caráter irrevogável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA

Conforme o disposto no Artigo 3º da Resolução GR 007/2019, como contrapartida ao recebimento da doação, a UNICAMP tornará pública a Parceria firmada.

§ 1º - A contrapartida será divulgação do nome e logo do Parceiro no link “Parceiros da UNICAMP”, no site oficial da Universidade; autorização para o Parceiro, a suas expensas, divulgar o seu nome e logo em eventos realizados na UNICAMP; autorização para o Parceiro, a suas expensas, divulgar o seu nome e logo no bem móvel doado ou emprestado; e autorização para o Parceiro, a suas expensas, divulgar no seu site o logo e nome da UNICAMP como entidade apoiada.

§ 2º - A contrapartida estará vigente pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente Termo de Parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IDONEIDADE

O PARCEIRO(A) declara que não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou da Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Parágrafo Único do artigo 5º. da Resolução GR 007/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas que possam surgir desta avença, as partes elegem expressamente o Juízo das Varas da Fazenda Pública, em Campinas, renunciando expressamente a qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais.

3.8 Plano de Aplicação da Reserva Técnica à Rede ANSP da FAPESP – 2023

Plano de Aplicação Institucional de Recursos para Conectividade à Rednesp

Exercício 2023 / Execução 2024

1. Objetivos

Este plano tem por objetivo demonstrar como os recursos da Reserva Técnica para Conectividade à Rednesp (RT-Rednesp) serão empregados durante o exercício 2023. Com tais recursos será possível realizar investimentos em bens e serviços que permitam consolidar as aplicações que utilizam a infraestrutura de redes da Unicamp, bem como manter os principais enlaces de dados que hoje atendem o campus de Barão Geraldo e as diversas Unidades geograficamente dispersas .

2. Resultados esperados

O projeto de 2022 foi voltado para a manutenção dos enlaces de dados, na manutenção dos ativos que compõem a rede, investimento no backbone da rede da Unicamp, com a atualização dos servidores de virtualização utilizados para prover serviços básicos de rede como DNS, NTP e VPN, bem como melhorias da rede sem fio institucional. Colocamos foco na melhoria na disponibilidade de nossa infraestrutura física, incluindo a aquisição de um equipamento de medição para manutenção da rede óptica, aumentando a disponibilidade no acesso aos serviços disponíveis na plataforma e renovação de contratos de suporte e aquisição ou renovação de licenças de *software*.

Para o projeto de 2023 manteremos o mesmo propósito dos projetos anteriores, visando a manutenção dos enlaces de dados, manutenção dos ativos que compõem a rede, investimento no *backbone* da rede da Unicamp, com a aquisição de servidores de virtualização utilizados para prover serviços de rede e de segurança da informação, disponibilização de enlaces redundantes nos campi de Limeira e Piracicaba, bem como manutenção da rede sem fio institucional. Colocaremos foco na melhoria na disponibilidade de nossa infraestrutura física, aumentando consequentemente o acesso aos serviços disponíveis na plataforma.

Espera-se desta forma que a rede da Unicamp possa continuar a oferecer à sua comunidade científica, e aos consumidores externos da ciência produzida aqui, condições cada vez melhores de comunicação, com maior capacidade, velocidade e potencial de crescimento, estando aderente aos principais padrões utilizados mundialmente e à transformação digital acelerada pela pandemia do Covid-19.

3. Comunidade Beneficiada

Serão beneficiados de forma direta todos os pesquisadores da Unicamp que utilizam a rede para realizar atividades relevantes ligadas à pesquisa e à inovação. Manteremos uma rede rápida e confiável, que permitirá o uso de novas tecnologias para apoio à produção científica da universidade. Além disso, a comunidade científica externa também será beneficiada, pois poderá acessar os serviços e informações sobre pesquisas em andamento, disponibilizadas pela Unicamp, de forma ágil e confiável.

4. Descrição da atual rede de dados da Unicamp

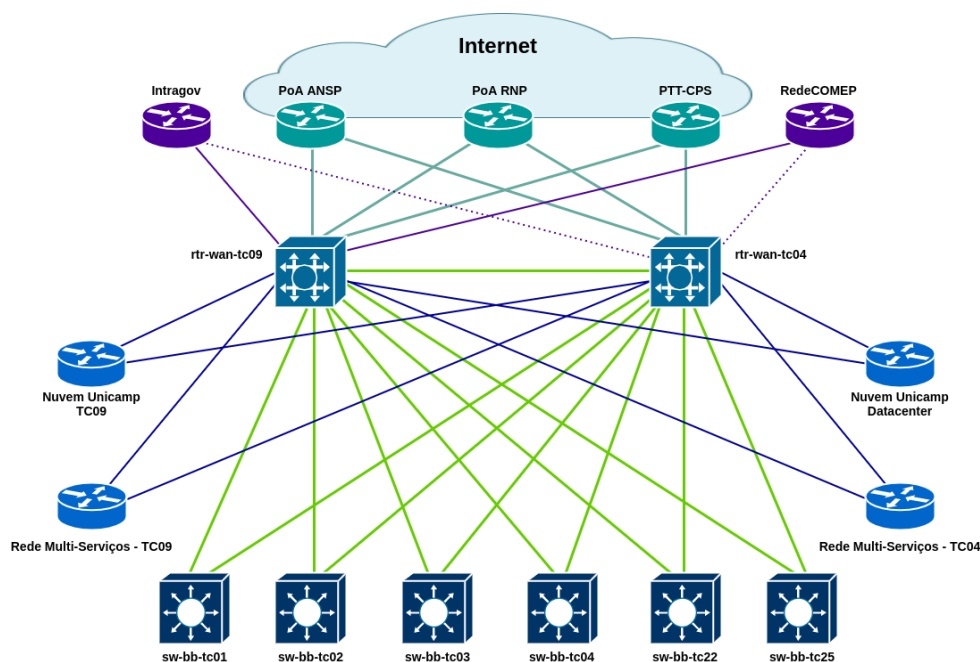
A rede de dados da Unicamp (UniNET) possui um backbone Gigabit Ethernet com velocidade de 10 Gigabits por segundo (Gbps), que conecta 78 redes departamentais com enlaces a 1Gbps ou 10Gbps.

As Unidades remotas (fora do Campus de Barão Geraldo) são atendidas por meio de enlaces da Rede Intragov, viabilizada pela PRODESP para órgãos signatários do Estado de São Paulo. Através do Intragov são conectadas 7 Unidades da Unicamp: FCA, FT, COTIL e PFL/SAR em Limeira, FOP em Piracicaba, CPQBA em Paulínia e Colégio Técnico de Campinas (COTUCA) em Campinas. Além disso, o ambiente Intragov provê também conexões de internet para 3 Hemonúcleos (Mário Gatti, Ouro Verde e Piracicaba), Hospital Estadual de Sumaré, Hospital Regional de Piracicaba e 7 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMÉs) do Governo do Estado de São Paulo: Amparo, Rio Claro, Limeira, Piracicaba, Mogi Guaçu, Santa Bárbara d'Oeste e São João da Boa Vista.

Atualmente as unidades CPQBA, CIS Guanabara, Colégio Técnico de Campinas (COTUCA) e Moradia Estudantil contam também com uma conexão redundante na RedeComep Campinas, administrada pela Unicamp.

A conexão da Unicamp à Internet se dá atualmente por meio de duas conexões físicas principais: um link de 100 Gbps, provido pela Rednesp através do projeto Backbone SP 100G e pelos links disponibilizados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP): dois enlaces 100G, resultantes de convênio da RNP com Furnas e Telebrás, respectivamente, agregados a dois outros de 10G, estes contratados com a operadora BrDigital. Apesar da disponibilidade da conexão ao Backbone SP, no momento, com exceção da Unicamp, todo o escoamento de tráfego para a Internet da Rednesp e unidades vinculadas a ela na região de Campinas ainda é realizada por meio do enlace da RNP. A Unicamp está sempre investindo na melhoria de sua infraestrutura de redes de forma a garantir a qualidade do escoamento deste tráfego de internet.

5. Backbone da Rede Unicamp e suas ligações



6. Conexão à Rede Rednesp e as instituições usuárias

Conforme descrito anteriormente, com exceção da Unicamp, que conta também com o acesso ao Backbone SP 100G, a conexão à Rednesp (antiga rede ANSP) para as várias instituições de ensino e pesquisa da região é feita através do Ponto de Agregação (PoA) da rede Rednesp em Campinas. O PoA hoje é provido por um roteador NetIron CES2024C, fornecido pelo Projeto ANSP e que conta com um enlace local de 10 Gbps ao PoA da RNP, através do qual o tráfego é encaminhado a SP. Este

roteador interliga, além da Unicamp, , as seguintes instituições:

- Embrapa CNPTIA – Informática Agropecuária
- Embrapa CNPM – Monitoramento por Satélite
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) - Campinas
- ABTLus - Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron
- SOFTEX - Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro
- FACAMP - Faculdades de Campinas
- Centro Infantil Boldrini
- PUC Campinas – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Instituto Agrônômico de Campinas - IAC
- Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS (antiga CATI)
- Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL

7. Investimentos planejados para manutenção e melhoria da conectividade

O recurso da reserva técnica institucional para conectividade à Rednesp disponibilizado para este projeto é de R\$ 911.900,60 de acordo com comunicado do Diretor Científico da FAPESP, Luís Eugênio A. M. Mello, datado de 28 de fevereiro de 2023, que foram planejados para serem empregados nos seguintes itens no período de um ano:

Enlace de dados entre o Campus Campinas e demais campi:	R\$ 50.000,00
Expansão/atualização/manutenção da rede:	R\$ 861.900,60

TOTAL:	R\$ 911.900,60

8. Conclusões

Este plano de aplicação de recursos permitirá que a comunidade de pesquisadores da Unicamp continue usufruindo de um serviço de comunicação de dados rápido, de alta qualidade e confiável, o que é imprescindível atualmente para o desenvolvimento de novas pesquisas e a consolidação daquelas já em curso. Além disso, esta estrutura de comunicação também permitirá que a comunidade científica externa tenha acesso de qualidade, por meio da Rednesp e da RedeComep Campinas, a grande parte dos resultados das pesquisas que são produzidas na Unicamp.

Cidade Universitária Zeferino Vaz
Campinas, 22 de novembro de 2023

Prof^ª. Dr^ª. Islene Calciolari Garcia
Diretora Geral
Centro de Computação - CCUEC
Unicamp

4. Expediente

4.1 Edital e cronograma da eleição para escolha da representação de profissionais da carreira Paepe junto ao Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

[Link da minuta do Edital](#) (aberto para membros do ConTIC comentarem)

13/12/2023	Aprovação do Edital e Comissão Eleitoral no ConTIC
15/12/2023 e 15/01/2024	Divulgação cronograma e edital para inscrição de candidatos
22/01 a 02/02/2024	Inscrição dos candidatos (10 dias úteis)
19/01/2024	Definição do Colégio Eleitoral
05 e 06/02	Cancelamento de inscrições (2 dias úteis)
07/02	Comissão Eleitoral e DETIC criam eleição do Sistema e-Voto; Obs.: neste dia será enviado primeiro e-mail de <u>notificação</u> aos eleitores
07/02/2024	Divulgação dos inscritos
09/02/2024 (sexta antes do Carnaval)	Comissão Eleitoral e DETIC enviam segundo e-mail de notificação aos eleitores
19/02/2024	Comissão Eleitoral e DETIC realizarão a incorporação do Colégio Eleitoral e envio de e-mail para eleitores com link para acesso à cabine virtual e guia passo a passo do sistema.
20 e 21/02/2024 (terça e quarta após a semana do Carnaval)	Eleição
21/02/2024	Divulgação dos resultados pela DETIC
22 e 23/02/2024	Prazo para interposição de recursos
27/02/2024	Divulgação dos resultados finais pela DETIC após recurso
Prorrogação (caso seja necessário)	
22 e 23/02/2024	Prorrogação da eleição
23/02/2024	Divulgação dos resultados pela DETIC
26 e 27/02	Prazo para interposição de recursos
01/03/2024 (manhã)	Divulgação dos resultados finais pela DETIC após recurso
Reunião do ConTIC de março/2024 (pode ser realizada 01/03 à tarde)	Deliberação no ConTIC da ata circunstanciada da eleição

4.2 Proposta das próximas ações relacionadas à Gestão e Uso de Serviços e Ferramentas Colaborativas e Armazenamento

O armazenamento no Google Workspace era ilimitado, entretanto desde setembro de 2022 o Google instituiu novas políticas que limitaram o volume de armazenamento de dados dentro de suas ferramentas.

Atualmente a Unicamp utiliza 3.5 PB de dados em todas as ferramentas do Google Workspace e precisaremos fazer uma adequação para o novo espaço disponibilizado de 1.6 PB.

Como próximas etapas, serão encaminhados emails de informação e conscientização, bem como a implantação das cotas como definidas abaixo. As ações da DETIC nesta área estarão em conformidade com a [Minuta de Instrução Normativa](#) que foi sugerida pelo GT responsável pelo assunto.

Tipo de Usuário	Cota de Armazenamento
Docentes	1 TB
Funcionários Ativos	100 GB
Alunos Regulares Ativos	30 GB
Demais Contas	15 GB

4.3 Informes

- dos inscritos
- Gestão de Sistemas Administrativos - DGA
- Gestão de Sistemas de Recursos Humanos – DGRH
- Gestão de Sistemas Acadêmicos – DAC
- Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU
- Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS
- Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ
- Gestão de Sistemas do Centro de Computação – CCUEC
- CITIC